



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2940/17

Data 12.07.17

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Adriana dos Santos de Camargo de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 23770-1/1, portadora do CPF nº 066.456.509-30 e da CI/RG nº. 9.419.005-3 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 27 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de julho de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
13 Julho - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 190  
Edição 1294  
Ass. Responsável [Assinatura]